



# *MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*

## *ESTADO DE MINAS GERAIS*

### **ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025**

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Agente de Contratação Júlia Aparecida Meireles Coelho, e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciléia Nunes Martins, Flávio da Silva Coelho e Antônio Carlos de Souza, de acordo com a Portaria nº 5515/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal 003/2025, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 014/2025, referente ao Processo Licitatório nº 045/2025 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE (SISTEMAS) DISPONÍVEL EM AMBIENTE WEB OU DESKTOP, INCLUINDO AINDA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO LEGAL, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E SUPORTE TÉCNICO RELACIONADOS A CADA MÓDULO DE PROGRAMA, NO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município), além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município <https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=580>, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes empresas: **EMPRESA 01 – PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 26.125.096/0001-08, sediado (a) na Rua Uruguaiana, nº 147, bairro Jardim Glória, no município de Juiz de Fora/MG, CEP: 36.015-020, credenciando como representante o Sr. Luciano Martins Leite, portador do CPF 765.646.731-91, RG nº M – 6.989.632 SSP/MG. Esta empresa apresentou Documentos dos Representantes, Procuração e Contrato Social cumprindo os termos do item 04 do edital; **EMPRESA 02 – A&T DEVELOPMENT LTDA.**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 26.003.171/0001-68, sediado (a) na Rua Candido Mares, nº 403, bairro Centro, no município de Almenara/MG, CEP: 36.900-000, credenciando como representante o Sr. Ricardo Alberto de Souza Paiva, portador do CPF 092.637.596-26, RG nº MG – 16.396.379 SSP/MG. Esta empresa apresentou Documentos dos Representantes, Procuração, CNPJ e Contrato Social cumprindo os termos do item 04 do edital. Em ato contínuo foi efetuado o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das empresas credenciadas, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão, conferidos e rubricados também pelos licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento do objeto, alertando aos licitantes presentes sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital, sendo que as empresas presentes afirmaram na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. As propostas apresentadas pelos licitantes presentes cumpriram os termos do item 06 do edital restando habilitadas. Após a fase de lances verificou-se que a empresa vencedora cumpriu os requisitos de habilitação, nos termos do item 09 do edital, restando habilitada. Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora a empresa **EMPRESA 01 – PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 26.125.096/0001-08, sediado (a) na Rua Uruguaiana, nº 147, bairro Jardim Glória, no município de Juiz de Fora/MG, CEP: 36.015-020, com valor global de R\$ 69.894,00 (sessenta e nove mil oitocentos e



# *MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*

## *ESTADO DE MINAS GERAIS*

noventa e quatro reais). O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelos representantes das licitantes presentes de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. Os representantes das empresas não aguardaram o fim da sessão e, portanto, não assinam esta ata. Não houve interesse das licitantes em interpor recurso, o que nos termos do item 11.3.1 do Edital, configura decadência do citado direito. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 09h53. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio. O processo será posteriormente encaminhado à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

---

Júlia Aparecida Meireles Coelho  
Pregoeira

---

Flávio da Silva Coelho  
Membro da Equipe de Apoio

---

Luciléia Nunes Martins  
Membro da Equipe de Apoio

---

Antônio Carlos de Souza  
Membro da Equipe de Apoio